



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Silvia Del Rosario Isla Bernedo		
EMENTA: Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Silvia Del Rosário Isla Bernedo na Escola El Carmelo, Lima, Perú.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 08279731-5	PARECER Nº: 0347/2008	APROVADO: 10.07.2008

I – RELATÓRIO

Silvia Del Rosario Isla Bernedo, concludente do ensino médio na Escola El Carmelo, em Lima, Peru, onde estudou de 1993 a 1997, solicita deste Conselho, pelo Processo nº 08279731-5, a homologação dos seus estudos perante o sistema de ensino brasileiro. Referida aluna concluiu estudos superiores em Medicina, no Perú, e deseja fazer revalidação na Universidade Federal do Ceará para o exercício da profissão no Brasil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito da requerente está previsto na Resolução nº 399/2005, deste Colegiado.

III – VOTO DO RELATOR

Fica declarada por este Parecer a homologação do curso feito por Silvia Del Rosario Isla Bernedo, na Escola El Carmelo, em Lima, Perú, como equivalente ao nível médio do sistema de ensino brasileiro.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara, em exercício

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE